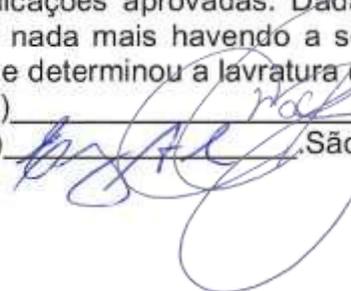
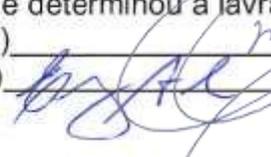


Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas,
de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 27 de janeiro de 1954 e filiado à Federação dos
Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo - CNPJ.

60.976.644/0001-41 SEDE PRÓPRIA: AVENIDA RIO BRANCO, 320 - 5º ANDAR - CONJ. 54 - FONE -32210708

**ATA DA ASSEMBLÉIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E VIRTUAL DO
SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS
PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO
REALIZADA DIA 28 DE AGOSTO DE 2023 - 17:00 HORAS – CAMPANHA
SALARIAL - 2023/2024**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023) às 17:00h horas, realizou-se uma Assembleia Geral Ordinária e Virtual, do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, sito a Av. Rio Branco nº 320, 5º andar conj. 54, e os empregados da área administrativa de jornais e revistas da Capital de São Paulo, para discussão e votação sobre contraproposta apresentada pelo Sindicato Patronal para o período 2023/2024, através do Google Meet - link <https://meet.google.com/hqu-oyrz-wza>, em continuação a assembleia de 12/07/23, Aberto os trabalhos o Presidente da entidade, Esny Aparecido Ledesma, portador do CPF: 040.109.858-36, assumindo o cargo de Presidente da Assembleia convidou a mim, Marsal Ladeira Mazucato, portador do CPF 264.377.848-06, para secretariá-lo, com a concordância dos demais presentes. Dando Sequencia aos trabalhos, o sr. Presidente apresentou a contraproposta do Sindicato Patronal: para salários até R\$ 6420,00 um reajuste de 3,53% e para salarios acima de R\$ 6.420,00 um reajuste fixo de R\$ 226,62; PLR de R\$ 828,24, auxilio creche de R\$ 580,50. Apos muita discussão, foi rejeitada a proposta patronal e aprovada a seguinte proposta: Para os profissionais com salário até R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais), reajuste de 3,53 % (três vírgula cinquenta e três por cento), a partir de 01/09/2023. para os profissionais com salário superior a R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais): a) Para a parcela do salário até R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais), reajuste fixo de R\$ 226,62 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos); b) Para a parcela do salário que ultrapassar a R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais), reajuste de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento). PLR de R\$ 950,00. Novamente o sr. Presidente se comprometeu a levar a proposta ao patronal e brigar para que sejam aceitas as novas propostas da assembleia, ou encontrar um meio termo que satisfaça aos anseios da categoria. Se comprometeu, ainda, a chamar nova assembleia, tão logo obtenha resposta sbe as reivindicações aprovadas. Dada a palavra aos participanes ninguem quis fazer uso da mesma e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que vai por mim assinada (Marsal Ladeira Mazucato)  e pelo Presidente da Entidade (Esny Aparecido Ledesma) . São Paulo, 28 de agosto de 2023.